



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
Rua Guarany, 600, 600 - Centro - CEP: 62870-000 - Pacajus\CE
CNPJ: 07.384.407/0001-09 - Tel: (85) 3348.1578 - Site: www.pacajus.ce.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

2022 - Edição Nº 409 de 3 de Maio de 2022

Assinado eletronicamente por: João Luiz Nogueira Barbosa Neto
CPF: ***.415.103-** em 25/05/2022 15:48:24 - IP com n°: 192.168.10.110
www.pacajus.ce.gov.br/diariooficial/?id=436





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

EXECUTIVO

2022 - Edição Nº 409 de 3 de Maio de 2022

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO: 2019.06.12.02perp/2022

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, REBOBINAGEM E CONserto DE BOMBAS E COMPRESSORES DOS POÇOS PROFUNDOS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA QUE ATENDEM A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE.

EXTRATO DE CONTRATO: 2022.02.22.01-perp/2022

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA (VEICULO TIPO FURGÃO, ORIGINAL DE FÁBRICA OKM), DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE

EXTRATO DE CONTRATO: 2022.03.11.01PE/2022

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA CRECHE MUNICIPAL (PRÓINFANCIA - TIPO 1), SITUADA NO BAIRRO CROATÁ I, CONFORME TERMOS DE COMPROMISSO PAC2 7231/2013 E PAC 10092/2014 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE

EXTRATO DE CONTRATO: 2022.03.08.03PE/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM MOTORISTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSPORTE - SSPT.

EXTRATO DE CONTRATO: 2022.03.08.02-PERP/2022

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) DESTINADOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSPORTES - SSPT

EXTRATO DE CONTRATO: 2022.03.11.01-PE/2022

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA CRECHE MUNICIPAL (PRÓINFANCIA - TIPO 1), SITUADA NO BAIRRO CROATÁ I, CONFORME TERMOS DE COMPROMISSO PAC2 7231/2013 E PAC 10092/2014 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE

EXTRATO DE CONTRATO: 2022.04.08.03perp/2022

AQUISIÇÃO DE VIATURA CARACTERIZADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA DE PACAJUS/CE.

PORTARIA: 008/2022





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

EXECUTIVO

2022 - Edição Nº 409 de 3 de Maio de 2022

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS A SERVIDORA MARIA DAS GRAÇAS FRANCO DE OLIVEIRA

PORTARIA: 009/2022

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS CÁLCULADOS PELA MÉDIA ARITIMÉTICA SIMPLES DAS MAIORES REMUNERAÇÕES ADOTADAS COMO BASE PARA CONTRIBUIÇÕES, ATUALIZADAS MONETARIAMENTE E CORRESPONDENTES A 100% DO PERÍODO CONTRIBUTIVO

PORTARIA: 010/2022

CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE AO TRABALHO COM PROVENTOS INTEGRAIS E PARIDADE

PORTARIA: 011/2022

RECONHECER E CONVALIDAR A NOMEAÇÃO E POSSE DA SERVIDORA EFETIVA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, SRA. EUNICE COUTINHO DE LIMA NO CARGO DE PROFESSORA

PORTARIA: 012/2022

CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE AO TRABALHO COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO (A) SERVIDOR (A) ANTONIA TELMA SILVA

PORTARIA: 013/2022

RECONHECER E CONVALIDAR A NOMEAÇÃO E POSSE DA SERVIDORA EFETIVA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, SRA. ANTONIA TELMA SILVA NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, LOTADA NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA: 014/2022

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS À SERVIDORA MARLY TORRES DE OLIVEIRA

PORTARIA: 015/2022

CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE AO TRABALHO COM PROVENTOS PROPORCIONAIS

PORTARIA: 016/2022

RECONHECER E CONVALIDAR A NOMEAÇÃO E POSSE DA SERVIDORA EFETIVA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, SRA. FRANCISCA ANGELICA DE LIMA LOURENÇO NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

PORTARIA: 017/2022

CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE AO TRABALHO COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO (A) SERVIDOR (A) MARIA DO SOCORRO GOMES PINHEIRO

PORTARIA: 018/2022

CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE AO TRABALHO COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO (A) SERVIDOR (A) ANTONIA NEILA MATIAS DE OLIVEIRA

PORTARIA: 019/2022





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

EXECUTIVO

2022 - Edição Nº 409 de 3 de Maio de 2022

CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE AO TRABALHO COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO (A) SERVIDOR (A) JOSE AURILO FIRMINO DA SILVA

PORTARIA: 020/2022

RECONHECER E CONVALIDAR A NOMEAÇÃO E POSSE DO SERVIDOR EFETIVO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, SR. JOSE AURILO FIRMINO DA SILVA NO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

EXECUTIVO

2022 - Edição Nº 409 de 3 de Maio de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - LICITAÇÃO - Extrato de Contrato: 2019.06.12.02perp/2022

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E
DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO
TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO Nº 2019.06.12.02-03**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO do município de PACAJUS/CE torna público o extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO** ao Contrato de nº **2019.06.12.02-03**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2019.06.12.02- PERP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, REBOBINAGEM E CONserto DE BOMBAS E COMPRESSORES DOS POÇOS PROFUNDOS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA QUE ATENDEM A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE.**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

CONTRATADA: MARIA EDUARDA CARVALHO DE LIMA-ME.

PRAZO: 12(DOZE) MESES A CONTAR APARTIR DE 06 DE ABRIL DE 2022.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MARIA EDUARDA CARVALHO DE LIMA

ASSINA PELA(A) CONTRATANTE(A): JONATHAS JACQUES RODRIGUES FERREIRA

A SER PUBLICADO EM 04 DE MAIO 2022.

"DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM E SITE OFICIAL"

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - Extrato da ata 2022.02.22.01-perp/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.02.22.01

PREGA() ELETRONICO Nº. 2022.02.22.01 - PERP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA (VEICULO TIPO FURGÃO, ORIGINAL DE FÁBRICA OKM), DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE.

PARTES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - (ORDENADOR DE DESPESAS) - MARTA MUNIZ DE MENEZES BARREIRO e VIA SUL VEÍCULOS S/A - CNPJ Nº40.841.736/0003-79.

DATA DA ASSINATURA 03 DE MAIO DE 2022

VALOR GLOBAL: de R\$ 335.000,00 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO MIL REAIS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei de Licitações nº 8.666. de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. na Lei do Pregão nº 10.520. de 10 de Julho de 2002, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº2022.02.22.01. PERP

PRAZO 12 (DOZE) MESES

A SER PUBLICADO EM 03 DE MAIO DE 2022.

"DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM E SITE OFICIAL"

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - LICITAÇÃO - Extrato de Contrato: 2022.03.11.01PE/2022





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

EXECUTIVO

2022 - Edição Nº 409 de 3 de Maio de 2022

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 2022.03.11.01-01

A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE** do município de PACAJUS/CE torna público o extrato do Contrato de nº **2022.03.11.01-01**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.11.01 - PERP**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA CRECHE MUNICIPAL (PRÓINFANCIA - TIPO 1), SITUADA NO BAIRRO CROATÁ I, CONFORME TERMOS DE COMPROMISSO PAC2 7231/2013 E PAC 10092/2014 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE – SMECE.**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

CONTRATADA: INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR EIRELI.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO 26 DE ABRIL DE 2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 260.968,26 (DUZENTOS E SESSENTA MIL NOVECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).

ORIGEM DOS RECURSOS: RECURSOS ESPECÍFICOS CONSIGNADOS NO RESPECTIVO ORÇAMENTO MUNICIPAL, INERENTES À SECRETARIA CONTRATANTE, CONFORME SEGUE: 12.01.2042 – 1541000000 – 44.90.52.00 – 44.90.52.99.

ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): ANDERSON ALVES DA SILVA

ASSINA PELA (A) CONTRATANTE (A): JOSÉ DARLAN COSMO DE OLIVEIRA

PUBLICADO: No site oficial do município <https://www.pacajus.ce.gov.br/acessoainformacao.php>).

A SER PUBLICADO EM 02 DE MAIO DE 2022.
“DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO- DOM E SITE OFICIAL”

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 2022.03.11.01-02

A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE** do município de PACAJUS/CE torna público o extrato do Contrato de nº **2022.03.11.01-02**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.11.01 - PERP**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA CRECHE MUNICIPAL (PRÓINFANCIA - TIPO 1), SITUADA NO BAIRRO CROATÁ I, CONFORME TERMOS DE COMPROMISSO PAC2 7231/2013 E PAC 10092/2014 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE INTERESSE DA SECRETARIA**





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

EXECUTIVO

2022 - Edição Nº 409 de 3 de Maio de 2022

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE – SMECE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

CONTRATADA: PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO 27 DE ABRIL DE 2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 42.699,18 (QUARENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)

ORIGEM DOS RECURSOS: RECURSOS ESPECÍFICOS CONSIGNADOS NO RESPECTIVO ORÇAMENTO MUNICIPAL, INERENTES À SECRETARIA CONTRATANTE, CONFORME SEGUE: 12.01.2042 – 1541000000 – 44.90.52.00 – 44.90.52.99.

ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): DAVI FERNANDES SOARES

ASSINA PELA (A) CONTRATANTE (A): JOSÉ DARLAN COSMO DE OLIVEIRA

PUBLICADO: No site oficial do município <https://www.pacajus.ce.gov.br/acessoainformacao.php>).

A SER PUBLICADO EM 02 DE MAIO DE 2022.
“DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO- DOM E SITE OFICIAL”

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSPORTE - LICITAÇÃO - Extrato de Contrato: 2022.03.08.03PE/2022

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSPORTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2022.03.08.03-01

A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSPORTE do município de PACAJUS/CE torna público o extrato do Contrato de nº 2022.03.08.03 -01, decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.08.03 - PE, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM MOTORISTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSPORTE - SSPT.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSPORTE

CONTRATADA: SERVIÇOS DE AR CONDICIONADOS IMPERIAL LTDA.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE MAIO DE 2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 175.920,00 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS).

ORIGEM DE RECURSOS: RECURSOS ESPECIFICOS CONSIGNADOS NO RESPECTIVO ORÇAMENTO MUNICIPAL, INERENTES À SECRETARIA CONTRATANTE, CONFORME SEGUE: 06.01.14.422.0045.2.006-3.3.90.39.00 - 3.3.90.39.99-1500000000.

ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): JOSÉ ADAMIR MARTINS

ASSINA PELA (A) CONTRATANTE (A): JOSÉ COSME DE CARVALHO FILHO.

PUBLICADO: No site oficial do município <https://www.pacajus.ce.gov.br/acessoainformacao.php>).

Ineek

A SER PUBLICADO EM 02 DE MAIO DE 2022





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

EXECUTIVO

2022 - Edição Nº 409 de 3 de Maio de 2022

"DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM E SITE OFICIAL"

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSPORTE - LICITAÇÃO - Extrato de Contrato:
2022.03.08.02-PERP/2022**

**SECRETARIA DE SEGURANÇA
PÚBLICA E TRANSPORTE
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 2022.03.08.02-01**

A **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSPORTE** do município de PACAJUS/CE torna público o extrato do Contrato de nº **2022.03.08.02-01**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.08.02 - PERP**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) DESTINADOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSPORTES - SSPT.**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSPORTE

CONTRATADA: DEBORA CRISTHIANNE RODRIGUES DE ASSIS-ME.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 DE ABRIL DE 2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.324,90 (**DOZE MIL TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS**).

ORIGEM DE RECURSOS: RECURSOS ESPECÍFICOS CONSIGNADOS NO RESPECTIVO ORÇAMENTO MUNICIPAL, INERENTES À SECRETARIA CONTRATANTE, CONFORME SEGUE: 06.01.14.422.0045.2.007-3.3.90.30.00-3.3.90.30.28 – 1500000000.

ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): DEBORA CRISTHIANNE RODRIGUES DE ASSIS.

ASSINA PELA (A) CONTRATANTE (A): JOS ECOSME DE CARVALHO FILHO

PUBLICADO: No site oficial do município <https://www.pacajus.ce.gov.br/acessoainformacao.php>).

A SER PUBLICADO EM 04 DE MAIO DE 2022.
"DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM E SITE OFICIAL"

**SECRETARIA DE SEGURANÇA
PÚBLICA E TRANSPORTE
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 2022.03.08.02-02**

A **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSPORTE** do município de PACAJUS/CE torna público o extrato do Contrato de nº **2022.03.08.02-02**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.08.02 - PERP**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) DESTINADOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSPORTES - SSPT.**





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

EXECUTIVO

2022 - Edição Nº 409 de 3 de Maio de 2022

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSPORTE

CONTRATADA: ALFA COMERCIAL LTDA.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE MAIO DE 2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.199,90 (DOIS MIL CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

ORIGEM DE RECURSOS: RECURSOS ESPECÍFICOS CONSIGNADOS NO RESPECTIVO ORÇAMENTO MUNICIPAL, INERENTES À SECRETARIA CONTRATANTE, CONFORME SEGUE: 06.01.14.422.0045.2.007-3.3.90.30.00-3.3.90.30.28 – 1500000000.

ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): PATRIOLINO SANTOS COSTA.

ASSINA PELA (A) CONTRATANTE (A): JOSÉ COSME DE CARVALHO FILHO.

PUBLICADO: No site oficial do município <https://www.pacajus.ce.gov.br/acessoainformacao.php>).

A SER PUBLICADO EM 04 DE MAIO DE 2022.
“DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO- DOM E SITE OFICIAL”

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - LICITAÇÃO - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO: 2022.03.11.01-PE/2022

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.11.01-PERP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA CRECHE MUNICIPAL (PRÓINFÂNCIA - TIPO 1), SITUADA NO BAIRRO CROATÁ I, CONFORME TERMOS DE COMPROMISSO PAC2 7231/2013 E PAC 10092/2014 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PACAJU S/C E

VENCEDORES: INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.002.171/0001-08, vencedor dos ITENS 01 no valor de R\$ 244.619,76 (duzentos e quarenta e quatro mil seiscentos e dezenove reais e setenta e seis centavos) e ITEM 02 no valor de R\$ 16.348,50 (dezesesseis mil trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), in perfazendo o valor total de R\$ 260.968,26 (DUZENTOS E SESSENTA MIL NOVECENTOS E - I SESSENTA E OITO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)

E a empresa PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.365.863/0001-70 vencedor dos ITENS 03 no valor de R\$ 10.699,98 (dez mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) e ITEM 04 no valor de R\$ 31.999,20 (trinta e um mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos), perfazendo o valor total de R\$ 42.699,18 (QUARENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)

ADJUDICADO pela Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pacajus, o presente PROCESSO DE LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI e HOMOLOGADO pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte — José Darlan Cosmo de Oliveira (Ordenador de despesas) o presente PROCESSO DE LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

EXECUTIVO

2022 - Edição Nº 409 de 3 de Maio de 2022

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS

A SER PUBLICADO EM 26 DE ABRIL DE 2022
"SITE OFICIAL DO MUNICIPIO E DOM"

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA - LICITAÇÃO - Extrato de adjudicação e homologação: 2022.04.08.03perp/2022

Secretaria de Segurança Pública e Transporte
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.04.08.03 -PERP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIATURA CARACTERIZADA PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA
DE PACAJUS/CE.

VENCEDOR: MITO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ Nº 08.624.092/0001-92.
vencedor do LOTE ÚNICO - com o valor de R\$ 316.400,00 (TREZENTOS E DEZESSEIS MIL
E QUATROCENTOS REAIS).

' 19" ADJUDICADO pela Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pacajus, o presente PROCESSO
DE LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI e HOMOLOGADO pelo Secretário Municipal de
Segurança Pública e Transporte — José Cosme de Carvalho Filho (Ordenador de despesas) o
presente PROCESSO DE LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI.

A SER PUBLICADO EM 04 DE MAIO DE 2022
"SITE OFICIAL DO MUNICIPIO E DOM"

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS - PORTARIAS - PORTARIA: 008/2022

PORTARIA Nº 008/2022 - PACAJUSPREV, DE 01 de Maio de 2022. O PREFEITO MUNICIPAL DE
PACAJUS – CE, no uso de suas atribuições legais, etc. RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER nos
termos do art. 40, III, última parte, e 201, § 2º, da CRFB/88, bem assim nos artigos 56, incisos I a
V, e §§ 1º a 3º, 62, §§ 1º e 4º, 62-A, 62-B e 65, todos da Lei Municipal nº 28/2009, que institui o
Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pacajus, com redação dada pela Lei
Complementar Municipal nº 803/2021, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM
PROVENTOS PROPORCIONAIS a Servidora MARIA DAS GRAÇAS FRANCO DE OLIVEIRA ,
ocupante do Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, portadora da Cédula de Identidade nº
97024819677 SSP-CE, Cadastrada como Pessoa Física sob o nº 469.252.603 -34 matrícula
120805-5, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Pacajus. Art. 2º. Os proventos de
aposentadoria da Servidora terão o seguinte valor: Vencimento Base R\$
1.212,00 Valor da Média R\$ 1.033,07 Valor Proporcional (8.692/10.950) R\$
1.033,07 Complemento constitucional R\$ 178,93 Valor do provento R\$
1.212,00 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS – CE, 01 de Maio de 2022.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

JOSÉ CID DANTAS LOPES

Diretor Presidente do PACAJUSPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS - PORTARIAS - PORTARIA: 009/2022





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

EXECUTIVO

2022 - Edição Nº 409 de 3 de Maio de 2022

PORTARIA Nº 009/2022 - PACAJUSPREV, DE 01 de Maio de 2022. O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS – CE, no uso de suas atribuições legais, etc. RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER nos termos do art. 40, III, última parte, 201, § 2º, da CRFB/88 e artigos 36, incisos I e II, 62, §§ 1º e 4º, 62-A, 62-B e 65, c/c art. 14, §§ 1º e 2º, todos da Lei Municipal nº 28/2009, que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pacajus, com redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 803/2021, bem assim, art. 25, art. 27, III, art. 30, da Lei nº 85/2009 e artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 193/2011, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS CÁLCULADOS PELA MÉDIA ARITIMÉTICA SIMPLES DAS MAIORES REMUNERAÇÕES ADOTADAS COMO BASE PARA CONTRIBUIÇÕES, ATUALIZADAS MONETARIAMENTE E CORRESPONDENTES A 100% DO PERÍODO CONTRIBUTIVO, à Servidora MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA ESCOLAR, portadora da Cédula de Identidade nº 2007199685 -5 SSP-CE, cadastrada como Pessoa Física sob o nº 310.195.953 -53, matrícula nº 123442-0 lotada na Secretaria do Educação do Município de Pacajus. Art. 2º. Os proventos de aposentadoria da Servidora terão o seguinte valor: Vencimento Base R\$ 4.336,20 Quinquênio (10%) R\$ 433,62 GIP - LEI 85/2009 (8%) R\$ 346,89 Valor do benefício R\$ 5.116,71 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS – CE, 01 de Maio de 2022.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS - PORTARIAS - PORTARIA: 010/2022

PORTARIA Nº 010/2022 - PACAJUSPREV, DE 01 de Maio de 2022. O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS – CE, no uso de suas atribuições legais, etc. RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER nos termos do art. 40, inciso I, da CF/88, artigos 6º -A e 7º da EC nº 41/03, artigos 34, caput e § 1º, 14, § 1º, ambos da Lei Municipal nº 28/2009, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pacajus, bem assim artigos art. 25, 27, IV, art. 30 e art. 55 da Lei Municipal 85/2009 e art. 1º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 211/12, CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE AO TRABALHO COM PROVENTOS INTEGRAIS E PARIDADE ao (a) servidor (a) EUNICE COUTINHO DE LIMA, a partir de 05/10/2020 data em que a Junta Médica do Município de Pacajus reconheceu sua incapacidade definitiva para o trabalho. ocupante do cargo de PROFESSORA, portadora da Cédula de Identidade nº 2016144496-7 SSP-CE, cadastrada como Pessoa Física sob o nº 259.262.333 -72, matrícula nº 121926-0 lotada na Secretaria de Educação do Município de Pacajus. Art. 2º. Os proventos de aposentadoria da Servidora terão o seguinte valor: Vencimento Base R\$ 4.366,20 Gratificação Permanente (5%) R\$ 218,31 Quinquênio (20%) R\$ 873,24 Regência de Classe (15%)..... R\$ 654,93 Valor do benefício R\$ 6.112,68 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS – CE, 01 de Maio de 2022.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

EXECUTIVO

2022 - Edição Nº 409 de 3 de Maio de 2022

Prefeito Municipal

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS - PORTARIAS - PORTARIA: 011/2022

PORTARIA Nº 011/2022 – PACAJUSPREV, de 01 de Maio de 2022. O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS – CE, no uso de suas atribuições legais, etc. CONSIDERANDO a inexistência no assento funcional do termo de nomeação e posse da Servidora EUNICE COUTINHO DE LIMA; CONSIDERANDO a necessidade real e emergente de regularizar o ato administrativo que permitiu a inclusão da Servidora no quadro de servidores ativos do município de Pacajus, em ocasião de sua aprovação no Concurso Público nº 03/1997; CONSIDERANDO, ao final, que o presente ato visa suprimir ausência de registros de atos administrativos anteriores, que foram extraviados no decorrer dos anos, mas que geraram efeitos para a Servidora bem como para a Administração Pública; RESOLVE: Art. 1º. Reconhecer e convalidar a NOMEAÇÃO E POSSE da Servidora efetiva do Município de Pacajus, Sra. EUNICE COUTINHO DE LIMA no cargo de PROFESSORA, lotada na Secretaria de EDUCAÇÃO, matrícula nº 121926 -0 Art. 2º. Os efeitos do presente ato retroagem à data 02/02/1998 que coincide com o ingresso da Servidora no quadro de Servidores ativos do Município de Pacajus. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, aos 01 (primeiro) dia do mês de MAIO de 2022.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

JOSÉ CID DANTAS LOPES

Diretor Presidente do PACAJUSPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS - PORTARIAS - PORTARIA: 012/2022

PORTARIA Nº 012/2022 - PACAJUSPREV, DE 01 de Maio de 2022. O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS – CE, no uso de suas atribuições legais, etc. RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER nos termos do art. 40, inciso I, da CF/88, artigos 6º -A e 7º da EC nº 41/03, artigos 34, caput e § 1º, 14, § 1º, ambos da Lei Municipal nº 28/2009, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pacajus, bem assim artigos art. 25, 27, IV, art. 30 e art. 55 da Lei Municipal 85/2009 e art. 1º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 211/12, CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE AO TRABALHO COM PROVENTOS PROPORCIONAIS ao (a) servidor (a) ANTONIA TELMA SILVA, a partir de 01/12/2021, data em que a Junta Médica do Município de Pacajus reconheceu sua incapacidade definitiva para o trabalho. ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, portadora da Cédula de Identidade nº 97025014547 SSP-CE, cadastrada como Pessoa Física sob o nº 534.266.813 -15, matrícula nº 121380-6 lotada na Secretaria de Educação do Município de Pacajus. Art. 2º. Os proventos de aposentadoria da Servidora terão o seguinte valor:

Base	R\$	1.100,00	Valor	Proporcional
(8.120/10.950).....	R\$	605,31	Valor	Complemento
Constitucional.....	R\$	494,69	Valor	do
benefício	R\$	1.100,00	Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do laudo médico de 01/12/2021, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, ao 01 (primeiro) dia do mês de Maio de 2022.	

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

EXECUTIVO

2022 - Edição Nº 409 de 3 de Maio de 2022

Prefeito Municipal
JOSÉ CID DANTAS LOPES
Diretor Presidente do PACAJUSPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS - PORTARIAS - PORTARIA: 013/2022

PORTARIA Nº 013/2022 – PACAJUSPREV, de 01 de Maio de 2022. O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS – CE, no uso de suas atribuições legais, etc. CONSIDERANDO a inexistência no assento funcional do termo de nomeação e posse do Servidora ANTONIA TELMA SILVA; CONSIDERANDO a necessidade real e emergente de regularizar o ato administrativo que permitiu a inclusão da Servidora no quadro de servidores ativos do município de Pacajus, em ocasião de sua aprovação no Concurso Público nº 01/1999; CONSIDERANDO, ao final, que o presente ato visa suprimir ausência de registros de atos administrativos anteriores, que foram extraviados no decorrer dos anos, mas que geraram efeitos para a Servidora bem como para a Administração Pública; RESOLVE: Art. 1º. Reconhecer e convalidar a NOMEAÇÃO E POSSE da Servidora efetiva do Município de Pacajus, Sra. ANTONIA TELMA SILVA no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria de EDUCAÇÃO, matrícula nº 121380 -6. Art. 2º. Os efeitos do presente ato retroagem à data 02/08/1999 que coincide com o ingresso da Servidora no quadro de Servidores ativos do Município de Pacajus. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, aos 01 (primeiro) dia do mês de MAIO de 2022.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS - PORTARIAS - PORTARIA: 014/2022

PORTARIA Nº 014/2022 - PACAJUSPREV, DE 01 de Maio de 2022. O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS – CE, no uso de suas atribuições legais, etc. RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER , nos termos art. 40, §1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 1.988, art. 1º da Lei nº 10.887/2004 e artigos 36, incisos I, II e III, 62 e 65 da Lei Municipal nº 28/2009, como também artigos 25, 27. III e IV, Art. 30 e 35 da Lei Municipal nº 85/09 e art. 1º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 211/2012, que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pacajus, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à Servidora MARLY TORRES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de PROFESSORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, portadora da Cédula de Identidade nº2018175497 -0 SSPCE, cadastrada como Pessoa Física sob o nº 284.677.793 -49, matrícula nº 128584-0, lotada na Secretaria de Educação do Município de Pacajus. Art. 2º. Os proventos de aposentadoria da Servidora terão o seguinte valor: Vencimento Base R\$ 4.366,20 Quinquênio (5%)..... R\$ 218,31 GIP – Lei 85/2009(8%) R\$ 349,29 Regência de classe (15%) R\$ 654,93 Valor do benefício R\$ 5.588,73 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS – CE, 01 de Maio de 2022.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

EXECUTIVO

2022 - Edição Nº 409 de 3 de Maio de 2022

JOSÉ CID DANTAS LOPES
Diretor Presidente do PACAJUSPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS - PORTARIAS - PORTARIA: 015/2022

PORTARIA Nº 015/2022 - PACAJUSPREV, DE 01 de Maio de 2022. O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS – CE, no uso de suas atribuições legais, etc. RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER nos termos do art. 40, inciso I, da CF/88, artigos 6º -A e 7º da EC nº 41/03, artigos 34, caput e § 1º, 14, § 1º, ambos da Lei Municipal nº 28/2009, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pacajus, bem assim artigos art. 25, 27, IV, art. 30 e art. 55 da Lei Municipal 85/2009 e art. 1º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 211/12, CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE AO TRABALHO COM PROVENTOS PROPORCIONAIS ao (a) servidor (a) FRANCISCA ANGELICA DE LIMA LOURENÇO, a partir de 16/07/2021, data em que a Junta Médica do Município de Pacajus reconheceu sua incapacidade definitiva para o trabalho. ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, portadora da Cédula de Identidade nº2002005201648 SSP-CE, cadastrada como Pessoa Física sob o nº 719.958.383-49, matrícula nº 120320-7 lotada na Secretaria de Educação do Município de Pacajus. Art. 2º. Os proventos de aposentadoria da Servidora terão o seguinte valor:

Vencimento Base	R\$	1.100,00	Valor Proporcional
(7.981/10.950).....	R\$	555,41	Complemento
Constitucional.....	R\$	544,59	Valor do
benefício	R\$	1.100,00	benefício

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do laudo médico de 16/07/2021, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, ao 01 (primeiro) dia do mês de Maio de 2022.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
Prefeito Municipal
JOSÉ CID DANTAS LOPES
Diretor Presidente do PACAJUSPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS - PORTARIAS - PORTARIA: 016/2022

PORTARIA Nº 016/2022 – PACAJUSPREV, de 01 de Maio de 2022. O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS – CE, no uso de suas atribuições legais, etc. CONSIDERANDO a inexistência no assento funcional do termo de nomeação e posse do Servidora FRANCISCA ANGELICA DE LIMA LOURENÇO; CONSIDERANDO a necessidade real e emergente de regularizar o ato administrativo que permitiu a inclusão da Servidora no quadro de servidores ativos do município de Pacajus, em ocasião de sua aprovação no Concurso Público nº 01/1999; CONSIDERANDO, ao final, que o presente ato visa suprimir ausência de registros de atos administrativos anteriores, que foram extraviados no decorrer dos anos, mas que geraram efeitos para a Servidora bem como para a Administração Pública; RESOLVE: Art. 1º. Reconhecer e convalidar a NOMEAÇÃO E POSSE da Servidora efetiva do Município de Pacajus, Sra. FRANCISCA ANGELICA DE LIMA LOURENÇO no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria de Segurança Pública, matrícula nº 120320 -7. Art. 2º. Os efeitos do presente ato retroagem à data 02/08/1999 que coincide com o ingresso da Servidora no quadro de Servidores ativos do Município de Pacajus. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

EXECUTIVO

2022 - Edição Nº 409 de 3 de Maio de 2022

PACAJUS, aos 01 (primeiro) dia do mês de MAIO de 2022.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

JOSÉ CID DANTAS LOPES

Diretor Presidente do PACAJUSPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS - PORTARIAS - PORTARIA: 017/2022

PORTARIA Nº 017/2022 - PACAJUSPREV, DE 01 de Maio de 2022. O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS – CE, no uso de suas atribuições legais, etc. RESOLVE: art. 40, inciso I, da Constituição Federal, art. 34, §§ 1º e 8º, art. 14, § 1º, art. 62, §§ 1º e 4º, 62 -A e 62-B da Lei Municipal nº 28/2009, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pacajus, com redação que lhe foi conferida pela Lei Municipal nº 803/2021, c/c art. 25, 27, IV, da Lei Municipal 85/2009 e art. 1º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 211/12, CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE AO TRABALHO COM PROVENTOS PROPORCIONAIS ao (a) servidor (a) MARIA DO SOCORRO GOMES PINHEIRO, a partir de 01/12/2021 data em que a Junta Médica do Município de Pacajus reconheceu sua incapacidade definitiva para o trabalho. ocupante do cargo de PROFESSORA, portadora da Cédula de Identidade nº 97024048308 SSP-CE, cadastrada como Pessoa Física sob o nº 560.218.363-91, matrícula nº 123138-3 lotada na Secretaria de Educação do Município de Pacajus. Art. 2º. Os proventos de aposentadoria da Servidora terão o seguinte valor: Vencimento Base R\$ 4.366,20 60% da média aritmética simples dos salários de contribuição R\$ 2.361,80 Valor acumulado por exceder 20 anos de contribuição..... R\$ 78,73 Valor do benefício R\$ 2.440,53 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do laudo médico de 01/12/2021, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, ao 01 (primeiro) dia do mês de Maio de 2022.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

JOSÉ CID DANTAS LOPES

Diretor Presidente do PACAJUSPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS - PORTARIAS - PORTARIA: 018/2022

PORTARIA Nº 018/2022 - PACAJUSPREV, DE 01 de Maio de 2022. O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS – CE, no uso de suas atribuições legais, etc. RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER nos termos do art. 40, inciso I, da CF/88, artigos 6º -A e 7º da EC nº 41/03, artigos 34, caput e § 1º, 14, § 1º, ambos da Lei Municipal nº 28/2009, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pacajus, bem assim artigos art. 25, 27, IV, art. 30 e art. 55 da Lei Municipal 85/2009 e art. 1º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 211/12, CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE AO TRABALHO COM PROVENTOS PROPORCIONAIS ao (a) servidor (a) ANTONIA NEILA MATIAS DE OLIVEIRA, a partir de 29/10/2021, data em que a Junta Médica do Município de Pacajus reconheceu sua incapacidade definitiva para o trabalho. ocupante do cargo de MERENDEIRA, portadora da Cédula de Identidade nº 97025025530 SSP-CE, cadastrada como Pessoa Física sob o nº 380.197.523 -15, matrícula nº 125356-5 lotada na Secretaria de Educação do Município de Pacajus. Art. 2º. Os proventos de aposentadoria da Servidora terão o seguinte valor: Vencimento





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

EXECUTIVO

2022 - Edição Nº 409 de 3 de Maio de 2022

Base	R\$	100,00	Valor	Proporcional
(8.120/10.950).....	R\$	675,92		Complemento
Constitucional.....	R\$	424,08	Valor	do
benefício	R\$ 1.100,00			

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do laudo médico de 29/10/2021, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, ao 01 (primeiro) dia do mês de Maio de 2022.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
 Prefeito Municipal
JOSÉ CID DANTAS LOPES
 Diretor Presidente do PACAJUSPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS - PORTARIAS - PORTARIA: 019/2022

PORTARIA Nº 019/2022 - PACAJUSPREV, DE 01 de Maio de 2022. O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS – CE, no uso de suas atribuições legais, etc. RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER nos termos do art. 40, inciso I, da CF/88, artigos 6º -A e 7º da EC nº 41/03, artigos 34, caput e § 1º, 14, § 1º, ambos da Lei Municipal nº 28/2009, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pacajus, bem assim artigos art. 25, 27, IV, art. 30 e art. 55 da Lei Municipal 85/2009 e art. 1º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 211/12, CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE AO TRABALHO COM PROVENTOS PROPORCIONAIS ao (a) servidor (a) JOSE AURILO FIRMINO DA SILVA, a partir de 22/11/2021, data em que a Junta Médica do Município de Pacajus reconheceu sua incapacidade definitiva para o trabalho. ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, portador da Cédula de Identidade nº 2001005120224 SSP-CE, cadastrada como Pessoa Física sob o nº 256.825.713 -04, matrícula nº 130305-8 lotado na Secretaria de Educação do Município de Pacajus. Art. 2º. Os proventos de aposentadoria do Servidor terão o seguinte valor: Vencimento

Base	R\$	1.100,00	Valor	Proporcional
(10.196/10.950).....	R\$	600,84		Complemento
Constitucional.....	R\$	499,16	Valor	do
benefício	R\$ 1.100,00			

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do laudo médico de 22/11/2021, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, ao 01 (primeiro) dia do mês de Maio de 2022.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
 Prefeito Municipal
JOSÉ CID DANTAS LOPES
 Diretor Presidente do PACAJUSPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS - PORTARIAS - PORTARIA: 020/2022

PORTARIA Nº 020/2022 – PACAJUSPREV, de 01 de Maio de 2022. O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS – CE, no uso de suas atribuições legais, etc. CONSIDERANDO a inexistência no assento funcional do termo de nomeação e posse do Servidor JOSE AURILO FIRMINO DA SILVA; CONSIDERANDO a necessidade real e emergente de regularizar o ato administrativo que permitiu a inclusão do Servidor no quadro de servidores ativos do município de Pacajus, em ocasião de sua aprovação no Concurso Público nº 01/1999; CONSIDERANDO, ao final, que o





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

EXECUTIVO

2022 - Edição Nº 409 de 3 de Maio de 2022

presente ato visa suprimir ausência de registros de atos administrativos anteriores, que foram extraviados no decorrer dos anos, mas que geraram efeitos para o Servidor bem como para a Administração Pública; **RESOLVE:** Art. 1º. Reconhecer e convalidar a **NOMEAÇÃO E POSSE** do Servidor efetivo do Município de Pacajus, Sr. **JOSE AURILO FIRMINO DA SILVA** no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria de Educação, matrícula nº 130305 -8. Art. 2º. Os efeitos do presente ato retroagem à data **02/08/1999** que coincide com o ingresso do Servidor no quadro de Servidores ativos do Município de Pacajus. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS**, 01 de Maio de 2022.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

JOSÉ CID DANTAS LOPES

Diretor Presidente do **PACAJUSPREV**





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

EXECUTIVO

2022 - Edição Nº 409 de 3 de Maio de 2022

EQUIPE DE GOVERNO

Bruno Pereira Figueiredo

Prefeito(a)

Vice-Prefeito(a)



Karinne Nogueira Santiago

Gabinete do Prefeito



Marta Muniz de Menezes Barreiro

Secretaria Municipal de Saúde



Jonathas Jacques Rodrigues Ferreira

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano



Joao Luiz Nogueira Barbosa Neto

Procuradoria Geral do Município



Wallison Rodrigues Pereira

Controladoria e Ouvidoria Geral do Município



José Wellington Bandeira de Almeida

Autorquia de Trânsito e Transportes



Jose Cid Dantas Lopes

Instituto de Previdência do Município de Pacajus



Jose Darlan Cosmo de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte



Antonio Ricardo de Lima

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico, Agrícola e



Jose Cosme de Carvalho Filho

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Transporte



Joana Maria Nogueira de Castro Falcão

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



Isabelle Nogueira de Castro

Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social Social

